



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

AUTO DE INFRAÇÃO N° 20262800400002

ORIGEM DA AÇÃO FISCALIZADORA

UNIDADE	4 DRRE		DFE N°	20253700400395
HORA	11:45	DATA	15/01/2026	LOCAL DA LAVRATURA
		4a. DRRE - CACOAL		

SUJEITO PASSIVO		CAD. ICMS/RENAVAM/REGISTRO	
JAMA TRANSPORTES EIRELI - EPP		0000000361853-6	
End. (Rua, Av.) RUA	NOME DO LOGRADOURO DOUTOR FIEL 1475	NÚMERO 1475	CNPJ/MF 04.001.445/0009-02
BAIRRO PRIMAVERA	MUNICIPIO JI-PARANA	U.F. RO	CEP 76.914-868
COMPLEMENTO			

DESCRIPÇÃO DA INFRAÇÃO

Em atendimento à DSF 20253700400395, emitida pela 4ª DRRE, e em fiscalização realizada no dia 15/07/2025, na BR-364, Posto da Polícia Rodoviária Federal, no município de Pimenta Bueno, constatou-se que o veículo FIAT/DUCATO placa OBQ6C77, conduzido pelo motorista ALEXANDRE ALARCON, portador do CPF 646914972-34, transportava mercadorias desacompanhadas de documento fiscal idôneo. Apresentou diversas NF-e dos anos 2023, 2024 e 2025 de entradas de mercadorias em sua empresa em Vilhena, justificando estarem no veículo, entretanto sem embasamento legal para acobertar a operação em trânsito. O valor das mercadorias foi arbitrado, com base nas NFe apresentadas, para preço de venda a consumidor conforme RICMS/RO, art. 31, I, a2 com MVA=60%. Total em NF-e = R\$ 37.454,99 x MVA60% = 59.927,98 x ICMS 19,5% = ICMS A PAGAR = R\$ 11.685,96.

CAPITULAÇÃO LEGAL			
INFRAÇÃO: Artigo 107, inciso VII, do RICMS.			
MULTA : Artigo 77, inciso VIII, alínea "b", item 4da Lei 688/96			
TRIBUTO: R\$ 59927,98	BASE DE CÁLCULO	PERÍODO FISCALIZADO	15/07/2025 a 17/07/2025
MULTA : 11685,96			

ADITAMENTO	NÚMERO	TERMO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Expedido em aditamento ao auto de infração	20253000400132	A) TRIBUTO INICIAL B) MULTA FINAL

NOTIFICAÇÃO	T. OCORRÊNCIA	CRÉDITO TRIBUTÁRIO
O prazo para recolhimento do crédito tributário com redução de 70% da multa é de 30 dias e o prazo para apresentação de defesa é de 60 dias, ambos contados da data da ciência do auto de infração (Art. 80 e 121 da lei 688/1996).	ANOTADO À FL. LIVRO MODELO 6 N°	TRIBUTO : 19,50% R\$ 11.685,96 MULTA 100,00 % R\$ 11.685,96 JUROS R\$ 0,00 A. MONETÁRIA: R\$ 0,00 TOTAL : R\$ 23.371,92

INTIMAÇÃO PESSOAL	Recebi a 2º via do Auto de Infração e seus Nome: CPF: Data: Ass:	Anexos	Valores calculados até a data da lavratura do auto de infração. Os valores devidos em data posterior podem ser distintos.
-------------------	---	--------	---

AUTUANTE (S)	ANEXOS	INTIMAÇÃO POR A.R. OU EDITAL
Intimei(amos) o autuado, entregando-lhe a 2ª via deste auto de infração e seus Anexos		A.R N° De
AUTUANTE (S)	CAD. N°	D.O.E N° De
*JOSE GOULARTE	0300207316	
Obs: Quando a intimação não se der pessoalmente, juntar aos autos o A.R ou a cópia da publicação do D.O.E		